



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **EQP EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Arthur Milani, 177, sala 4 inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.785.353/0001-14, neste ato representado por seu representante Sr. **FABIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 017.815.400-80, portador da cédula de identidade civil nº 90891275551, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo rege-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Concorrência Eletrônica nº 04/2026, Processo Licitatório nº 63/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e alteração quantitativa e qualitativa do Contrato Administrativo nº 83/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato por mais 30(trinta) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** e **CLÁUSULA QUARTA (PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** para alteração quantitativa e qualitativa, conforme justificativa, planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer técnico e jurídico, nos valores informados na tabela abaixo:

Alteração qualitativa Acréscimo(+)	Alteração quantitativa Acréscimo(+)	Supressão de quantitativo(-)
R\$ 62.701,49	R\$ 16.868,04	R\$ 16.743,12

Em decorrência da alteração qualitativa e quantitativa ocorre o aumento no contrato administrativo no valor de **R\$ 79.569,53 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** e uma supressão no valor de **R\$ 16.743,12 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 05 de agosto de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

FABIAN MILANI ALESSI
EQP EDIFICAÇÕES LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br